



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		058/2005-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22/07/99,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 – OBJETIVO

Designar MARIA DO CARMO LEAL para exercer interinamente a função de Vice-Presidente de Ensino, Informação e Comunicação, até que seja publicada sua nomeação no Diário Oficial da União.

3.0 – VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir de 30.03.05.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	29.03.05